

**PNACSOL**  
Programa Nacional de Fortalecimento  
do Cooperativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária

## **I- CONTEXTO**

O Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária, promove ações importantes para o desenvolvimento social e econômico do Brasil com crescimento expressivo na organização produtiva, agroindustrial e comercial das diversas regiões.

Diante do conjunto de atividades desenvolvidas as organizações representativas da agricultura familiar têm reivindicado a criação de um Programa Nacional de fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária com caráter interministerial, com visão de curto, médio e longo prazo, de apoio à produção, industrialização, gestão e comercialização dos produtos da agricultura familiar, tendo como fundamentos: a maior interação entre as políticas públicas, acesso aos diferentes mercados; a inclusão sócio produtiva; ampliação na produção de alimentos saudáveis, com práticas de desenvolvimento sustentável e foco no combate à fome e promoção da segurança alimentar da população.

## **II- PREMISSAS**

Premissas consideradas na implementação no Programa Nacional de prestação de serviços, investimentos e apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar:

### **I) Valorização dos diferentes níveis de organização dos agricultores**

Assim como são diversos os mercados que podem ser acessados pelos produtos da agricultura familiar, são também diferentes os níveis de organização dos agricultores e a complexidade desses mercados. Muitas vezes esse acesso depende ainda de ajustes na legislação vigente, em parte ainda fortemente restritiva em relação as agroindústrias familiares. Entretanto a agricultura familiar, responsável por cerca de 70% da produção de alimentos, pode e deve acessar todos os mercados atuais, e dessa forma expressar objetivamente seu enorme potencial com crescimento da produção de acordo com as demandas da nova agenda alimentar.

### **II) Complexidade do acesso ao crédito e aos mercados**

É do senso comum que existe uma escala de dificuldades/complexidade no acesso ao crédito e aos diferentes mercados. Portanto os instrumentos de apoio às cooperativas da agricultura familiar devem ter em conta o nível de organização das mesmas e, igualmente, quais mercados elas têm potencial e decisão de acessar, seja de imediato ou a médio prazo, sendo necessário realizar ações de fomento aos seguintes eixos estratégicos: I) Produção; II) Infraestrutura e logística; III) Mercados; IV) Crédito; V) Conhecimento/Pesquisa; VI) Organização e Governança.

### **III) Abrangência e dimensão da estrutura do Programa**

O Programa deve ter implantação nacional com estruturas regionalizadas, contar com uma estrutura de pessoal articulada através de parceria entre governo/cooperativas, com equipes multidisciplinares específicas, sendo beneficiários as Cooperativas da

agricultura familiar de economia solidária. O Programa deve também manter articulação com um Conselho Nacional de Cooperativismo e outras estruturas regionais de apoio à organização, agroindustrialização e comercialização.

#### **IV) Oportunidade de implantação do Programa**

O Programa reconhece que existe uma urgência na implantação de um sistema de comercialização de produtos da agricultura familiar tendo em conta que:

- a) Mesmo com as oportunidades presentes na produção de alimentos, permanece a tendência de redução do número de famílias rurais dedicadas a produção agropecuária;
- b) Os espaços para processamento e comercialização de produtos agropecuários estão sendo crescentemente ocupados por outros atores externos a agricultura familiar;
- c) Existe um enorme espaço para o crescimento produtivo e agroindustrial das diversas regiões, sendo necessário fortalecer as iniciativas locais.

#### **V) Lógica da aplicação dos recursos públicos**

- a) Não obstante os esforços feitos, muitas ações governamentais têm resultado em investimentos frequentemente descoordenados ou pulverizados, diminuindo a eficácia das políticas públicas para o setor;
- b) O pouco conhecimento da lógica e dos mecanismos de atuação dos mercados mais complexos, especialmente o mercado varejista, dificulta o enfrentamento da questão;
- c) Apesar dos importantes recursos materiais, humanos e financeiros destinados pelo poder público às ações referentes ao tema, as organizações da agricultura familiar continuam, de modo geral, em posição desvantajosa e frágil em relação a mercados importantes, mas com enorme potencial produtivo, principalmente na produção de alimentos diversificados e saudáveis.

#### **VI) Abordagem territorial**

Afim de ressaltar sinergias que resultam em economia e otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, o sistema deve valorizar uma abordagem territorial com utilização de estruturas físicas já existentes assim como instrumentos de políticas públicas instituídos e/ou sendo implementados, com articulação de cooperativas singulares, centrais, federações e confederação nacional.

### **III-OBJETIVOS**

#### **Objetivo geral do programa**

Fomentar e fortalecer as Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária, promovendo o cooperativismo, como protagonista do desenvolvimento sustentável, no âmbito social, produtivo e econômico das diversas regiões do Brasil.

#### **Objetivos específicos**

**I) Produção:** Ampliar a produção de alimentos na agricultura familiar, com fomento a diversificação, inovação e desenvolvimento de tecnologias de produção alternativas

para crescimento da produção sustentável e a construção de marcas fortes que fortaleçam o sabor dos produtos da Agricultura Familiar.

**II) Agroindústria, infraestrutura e logística:** Viabilizar a construção de espaços de agroindustrialização, estoque, logística para os produtos da agricultura familiar, habilitando parcerias com órgãos estatais com inovações nos sistemas inspeção e viabilizando investimentos para estruturação das organizações cooperativistas.

**II) Comercialização:** Apoiar a inserção qualificada dos produtos da agricultura familiar nos mercados de tal forma que resulte na oferta de produtos saudáveis à população a preços justos para consumidores e produtores, através de um sistema de comercialização cooperativado;

**III) Ater e serviços:** Gerar as condições para desenvolver os serviços de orientação técnica junto as cooperativistas, incrementando bases de serviços organizadas com modelos de governança sistêmica, para ampliar a capacidade de gestão estratégica, administrativa e comercial das cooperativas da Agricultura Familiar com viés da Economia Solidária, para alcançar os mercados em escala competitiva e eficiente;

**IV) Conhecimento e Pesquisa:** Promover a cultura e a consciência cooperativistas, como elementos importantes da cidadania e do desenvolvimento sustentável e solidário, ampliando a autonomia e a identidade da agricultura familiar, articulando atos de geração de habilidades e competências em processos vinculados a organização, gestão, governança, agroindustrialização e negócios;

**V) Crédito:** Preparar as cooperativas dos agricultores familiares para acessar o crédito e desenvolver e aprimorar produtos adequados ao cooperativismo da agricultura familiar, viabilizando acesso a linhas oficiais de crédito, construção de fundo garantidor e linhas de fomento aos projetos de investimentos cooperativados.

#### **IV- DIRETRIZES**

As organizações apoiadas pelo Programa devem considerar as seguintes diretrizes:

- I) Ética e transparência nas contas e nas relações internas e externas;
- II) Desenvolvimento participativo, solidário e sustentável, com respeito às pessoas e ao meio ambiente;
- III) Inclusão sócio produtiva dos agricultores e agricultoras familiares;
- IV) Oferta de produtos saudáveis, obtidos em sistemas de produção agroecológicos e/ou em progresso para sistemas agroecológicos;
- V) Preços justos para produtores e consumidores;
- VI) Ênfase na organização e crescimento produtivo da Agricultura Familiar.

## **V – BENEFICIÁRIOS**

### **São beneficiários diretos do programa**

I) Cooperativas da agricultura familiar com interação solidária detentoras de CAF PJ.

### **São beneficiários indiretos do programa**

I) Empreendimentos parceiros de prestação de serviços, de transporte, de armazenagem, de distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar;

II) Instituições dos mercados institucionais, públicos e privados;

III) Organizações de consumidores articuladas com a agricultura familiar;

IV) Agricultores (as) Familiares cooperativados ou participantes de comunidades afins.

## **VII-ESTRATÉGIA**

A estratégia de ação do Programa está baseada essencialmente no apoio à estruturação de um sistema nacional de fortalecimento das cooperativas da agricultura familiar com interação solidária, constituído de:

I - Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural: aqueles definidos segundo os princípios, diretrizes e critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II – Agricultura Familiar: o conjunto de práticas, costumes, organizações, modos de vida e de produção, característicos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em regime de economia familiar, de que tratam o disposto no inciso I deste artigo;

III – Cooperativa da Agricultura Familiar: aquela legalmente estabelecida, cujo quadro de sócios possua apenas cooperados de que tratam o disposto no inciso I deste artigo; Cooperativas com DAPJ, constituídas por no mínimo 20 (vinte) associados pessoas físicas e, excepcionalmente, também por pessoas jurídicas, com objetivo de produzir e/ou industrializar e/ou comercializar produtos da agricultura familiar.

IV - Economia Solidária: definida como "conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito".

## **ELEMENTO INDUTOR**

O Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária tem como objetivo fortalecer a Agricultura Familiar, tendo como elemento indutor:

### **-Elementos estratégicos para o desenvolvimento do Brasil:**

1. Produção de alimentos saudáveis;

2. Geração de Energias Renováveis;

3. Produção de insumos alternativos para maior autonomia produtiva.

**-Fatores estruturais:** Produção; infraestrutura e logística; mercados; recursos; conhecimento e governança.

## **EIXO I – PRODUÇÃO**

I- Desenvolver pesquisa para maior diversificação e fortalecimento da produção saudável na agricultura familiar, promovendo maior vínculo da produção com as tendências de consumo, presentes na nova AGENDA AGRO ALIMENTAR.

II- Executar serviços de Acompanhamento Técnico e Extensão Rural direcionados para os associados das cooperativas participantes do Programa, prevendo crescimento de 50% na produção da Agricultura Familiar.

-Os serviços de ATER terão como parceiros financeiros: Governo, cooperativas e agricultores beneficiários.

III – Incentivar a diversificação produtiva, implementando um plano de conversão com foco na produção saudável e na maior autonomia produtiva nas unidades familiares;

IV – Estruturar arranjos produtivos regionais com foco no fortalecimento da Agricultura Familiar, com acompanhamento técnico e extensão rural cooperativados;

## **EIXO II - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

### **Agroindústria**

I- Estruturar infraestrutura, logística para fomento à agroindústrias locais e microrregionais para fortalecimento da produção, transformação e consolidação de cadeias produtivas principalmente através da articulação de redes;

II- Fortalecer a agroindustrialização na Agricultura Familiar, com simplificação das normas legais de inspeção sanitária e fiscal para ampliar volume de produtos agroindustrializados com a consolidação de agroindústrias e marcas regionais das cooperativas da Agricultura Familiar.

### **Estrutura de armazenamento**

III- Organizar estruturas regionais de armazenamento e equipar com itens necessários para recepção, estoque e posterior distribuição dos produtos da Agricultura Familiar;

IV - Formatar parceria para viabilizar estoque de alimentos destinados as compras públicas e outros mercados vinculados a Agricultura Familiar, criando espaço de recepção, estoque e distribuição de produtos nos polos regionais.

### **Logística e transportes**

V- Viabilizar estruturas regionais, veículos de transporte equipados com itens necessários para deslocamento dos produtos entre os espaços de estoque regionais e as escolas, espaços institucionais e mercados.

## **EIXO III – COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E MERCADOS**

### **Institucional**

I – Ampliar para 50% o percentual de compras institucionais, com evolução progressiva no plano plurianual, principalmente na Política Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos nacional – PAA,

fortalecendo ações de ATER para diversificação produtiva e aprimoramento agroindustrial das Cooperativas.

II- Fortalecer compras nos diversos espaços institucionais (órgãos federais e estaduais não vinculados a educação) ampliando as oportunidades de crescimento produtivo na Agricultura Familiar.

### **Tradicional**

I- Construir programa de comercialização tradicional que proporcione ampliação do acesso dos agricultores familiares aos diversos mercados, com prioridade no acesso as redes de comercialização regionais e nacional com estruturação de arranjos produtivos regionais, com planejamento orientado da produção, agroindustrialização, armazenagem e na logística cooperativada.

II- Fortalecer acesso a mercados diferenciados. Tornar o Cooperativismo da Agricultura Familiar o maior produtor de alimentos saudáveis do Brasil, fortalecendo marcas tendo as cooperativas como executoras e beneficiárias de serviços para assessoria, logística e infraestrutura.

III – Fomentar junto aos consumidores, a identidade e os diferenciais dos alimentos da Agricultura Familiar, fortalecendo este segmento social como promotor do desenvolvimento sustentável e da soberania alimentar.

## **EIXO IV - CRÉDITO**

### **Fundo Garantidor**

I- Articular e mobilizar de fontes de apoio, financiamento e de crédito adequadas à realidade das cooperativas da Agricultura Familiar com Interação Solidária com a constituição de um fundo garantidor que viabilize acesso a crédito nas linhas oficiais, habitando propostas para investimentos ou capitalização das cooperativas para transformação, estoque e logística, ampliando capacidade produtiva e potencial para as vendas vinculadas ao mercado institucional.

II- O programa visa a criação de um FUNDO GARANTIDOR, constituído a partir de aportes dos atores envolvidos, cuja gestão seria feita de forma coletiva com regramento exclusivo, permitindo desta forma que as Cooperativas possam usufruir do mesmo após terem também contribuído ao Fundo mesmo que simbolicamente num primeiro momento, e posteriormente de maneira compulsória de acordo com os volumes acessados nas linhas de crédito ao fundo vinculado.

### **Fomento e financiamento**

I- Fortalecer Programa de fomento a investimentos cooperativos, reorganizando os programas de fomento, com faixas diversificadas de contrapartida proporcionais a nível de equilíbrio produtivo e organizacional das cooperativas.

II- Fortalecer programa de produção de energias renováveis com implantação de unidades junto às cooperativas da Agricultura Familiar (biocombustíveis, biodigestor, fotovoltaica e energia solar) para fomentar a produção de alimentos.

III- Para acesso aos programas de fomento e financiamento, será necessária previsão de ações vinculadas ao ATER, Gestão, Governança e nível de faturamento, com necessidade de declaração de responsabilidade concedida pela organização nacional de representação das Cooperativas da Agricultura Familiar com Interação Solidária, com comprovações percorridas pelas ações do programa.

### **Crédito Fundiário**

-Fortalecer programa com teto de financiamento, enquadramento, fluxo, ATER, entre outros, preservando os pilares e a essência do PNCF – controle social, acesso à terra subsidiado, foco no público de jovens e mulheres, entre outros fatores – para que de fato continue sendo um programa de consolidação da agricultura familiar, garantindo o envolvimento das entidades parceiras e atores do programa.

-Aumentar do teto de financiamento, ampliar o valor da capacitação inicial, desvinculando do valor do financiamento, remunerar as entidades parceiras no acompanhamento às propostas e fortalecendo a rede de ATER, ampliando para outras organizações da sociedade civil (cooperativas), com acompanhamento das entidades parceiras.

## **EIXO V CONHECIMENTO E PESQUISA**

I- Sensibilizar Agricultores (as) Familiares para organização e ampliação produtiva com foco no crescimento, sucessão e maior sustentabilidade da Agricultura Familiar.

II- Implantar um de programas de educação, formação e capacitação em cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária para associados, dirigentes e seus familiares, bem como sensibilização e promoção do tema nos demais setores da sociedade.

III- Realizar programa nacional de capacitação de conselheiros administrativos, fiscais e sócios sobre formação, gestão, governança e mercados, com orientações para o desenvolvimento de pesquisas sobre inovações produtivas e tecnologias alternativas para Agricultura Familiar.

IV- Fortalecer ações de ATER e pesquisa para Agricultura Familiar com implantação de unidades demonstrativas regionais de produção para qualificar inovações técnicas que gerem maior sustentabilidade produtiva e rentabilidade para os participantes.

## **EIXO VI – ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

### **Governança**

I- A Governança do programa acontecerá sobre coordenação de um Comitês Nacional do Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária composto de forma paritária entre organizações cooperativistas e governo.

II- A orientação das ações acontecerá de forma descentralizada através de Comitês regionais do cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária composto de forma paritária entre organizações cooperativistas e governo.

III- A construção, monitoria e revisão das ações serão articuladas com apoio da Federação nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

IV- As ações do programa serão realizadas seguindo os padrões de organicidade cooperativa, com participação proporcional conforme as estruturas cooperativistas, cabendo a Federação emitir declaração positiva às cooperativas participantes.

V- Consolidar relações tributárias de ATO COOPERATIVO para que as cooperativas possam fazer o intercâmbio de produtos e completar os projetos de venda em maior escala e diversidade, viabilizando o crescimento de redes de singulares, central e federação nacional de cooperativas da Agricultura Familiar com Interação Solidária.

### **Serviços**

I- As cooperativas participantes do Programa receberão suporte técnico nas áreas de gestão, contabilidade, comercialização, jurídica, marketing e tecnologia. Essa base de serviços fará assessoramento às ações do programa e dará suporte a bases de serviços regionais.

II- As cooperativas participantes serão assessoradas por Bases Regionais de assessoramento às cooperativas: gestão e comercialização, com suporte nacional nos demais setores organizacionais.

III- Os serviços implementarão melhorias técnico-gerenciais nas cooperativas, a fim de incrementar a sua competitividade e promover a interação e a cooperação entre associados e entre cooperativas.

IV- As estruturas de serviços organizadas através de parceria Governo/cooperativas, com estímulo e apoio à consolidação de sistemas representativos do cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária.

### **Expansão**

I- Serão realizados processos de estruturação e ampliação de empreendimentos cooperativos nas diversas regiões do Brasil, com elevação de percentual de sócios, com foco nos territórios com menor densidade organizativa.

### **OPERACIONALIZAÇÃO**

O Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária será operacionalizado conjuntamente pelo Governo de forma interministerial, com participação da sociedade civil, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar ações destinadas à consecução dos objetivos do Programa, observando seus princípios, critérios e diretrizes;

II – Criar e manter um cadastro com informações sobre as cooperativas e agroindústrias participantes do Programa;

III – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as ações do Programa;

IV – Promover a divulgação, para a população em geral e, mais especificamente, para os beneficiários/sujeitos, de que tratam o disposto no Inciso I, do artigo 2º deste Decreto, das atividades e projetos desenvolvidos no âmbito do Programa;



V – Observar a viabilidade dos projetos propostos no âmbito do Programa, emitindo parecer em cada caso;

VI – Orientar e acompanhar a execução dos projetos apoiados;

VII – Viabilizar recursos materiais, financeiros e humanos especializados necessários ao desenvolvimento das atribuições definidas neste artigo;

VIII – Estabelecer Termos de Cooperação, Protocolos, acordos ou outros instrumentos jurídicos com órgãos públicos, incluindo os de fiscalização e controle, necessários a consecução dos objetivos do Programa;

IX – Disponibilizar equipe técnica específica para assessorar as cooperativas da agricultura familiar e agroindústrias a elas associadas.

X – Ampliar o acesso à terra, por meio de Regularização e Crédito Fundiário.

## **FONTES DE RECURSOS**

O Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária será executado por meio de recursos públicos e privados, mediante as seguintes fontes:

I - Dotações orçamentárias do Governo e créditos adicionais destinados;

II - Repasses da União;

III - Recursos provenientes de contratos, convênios e outros termos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

IV - Recursos das exigibilidades do sistema público nacional e federal;

V - Contribuições e doações de pessoas físicas e ou jurídicas; e

VI - Outras rendas, recursos, bens e valores destinados ao Programa.

## **CONSELHO GESTOR**

Fica criado o Colegiado Gestor do Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar com Interação Solidária, órgão permanente e paritário, consultivo e deliberativo, composto por representantes do Governo e da Sociedade não governamental vinculada ao Cooperativismo da Agricultura Familiar.

## **CONTROLE SOCIAL**

O controle social do Programa é da competência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, através da constituição de uma câmara temática de cooperativismo.

Parágrafo único. O processo de controle social previsto no caput se dará, entre outras, na forma de relatórios anuais disponibilizados ao Conselho, assegurando o livre acesso a documentos e visitas para o efetivo acompanhamento da execução nas respectivas entidades executoras.

## **RESULTADOS**

- 1000 Cooperativas fortalecidas na gestão técnica, financeira e comercial;
- 1000 cooperativas com acesso e tomada de crédito por parte das cooperativas;
- 100 mil Agricultores Familiares atendidos diretamente com ATER cooperativado;
- 1000 milhão de Agricultores Familiares atendidos indiretamente ações do Programa;
- Estruturação de mecanismos de garantia e aval sustentáveis.

## **XVII- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em relação aos componentes Produção; Agroindustrialização, infraestrutura e logística; Comercialização; Crédito; ATER e serviço; Conhecimento e pesquisa, o Programa apoia-se sobre uma rica dinâmica de experiências cooperativas das cooperativas da agricultura familiar com interação solidária em andamento, com grande oportunidade de crescimento produtivo e comercial que demandaram, governança, monitoramento e avaliação permanente, dos objetivos, metas e resultados.